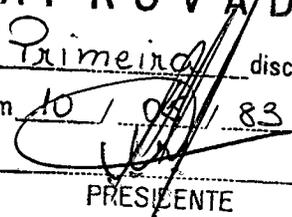




INDICAÇÃO Nº 135/83

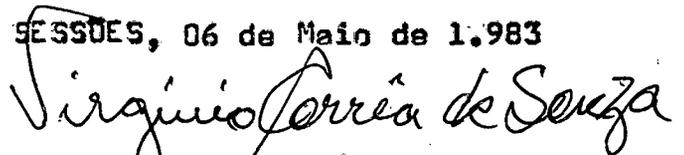
APROVADO	
Primeira	discussão
Em 10 / 05 / 83	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador, como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, às autoridades constituídas, soluções para os diversos problemas da população e do Município;

CONSIDERANDO, que a Rua SIMPLÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO, situada no Bairro do Porto do Carro está necessitando de maiores cuidados pela Administração Municipal, para que a mesma ofereça o conforto e bem estar aos seus moradores e transeuntes.

I N D I C O, à Mesa, após ouvido o Soberano-Plenário, que seja encaminhado Expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as providências cabíveis para o Calçamento da Rua Simplícia da Maria da Conceição, situada no Bairro Porto do Carro, 1º Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 06 de Maio de 1.983



VIRGÍNIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -

/mcmpr.